

Campus Colorado do Oeste
Coordenação do Curso em Tecnologia em Gestão Pública

FERNANDA RODRIGUES FERREIRA
KELY FAGUNDES SAVEGNAGO

**BREVE HISTÓRICO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

COLORADO DO OESTE
2023

**FERNANDA RODRIGUES FERREIRA
KELY FAGUNDES SAVEGNAGO**

**BREVE HISTÓRICO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Artigo Científico entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Colorado do Oeste, como requisito parcial para obtenção do grau de Gestora Pública, sob a orientação do professor Dr. William Kennedy do Amaral Souza

COLORADO DO OESTE

2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Ferreira, Fernanda Rodrigues.

Breve histórico das principais políticas públicas de promoção da
igualdade racial / Fernanda Rodrigues Ferreira, Kely Fagundes Savegnago,
Colorado do Oeste-RO, 2023.

18 f.

Orientador(a): Prof. Dr. William Kennedy do Amaral Souza.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão
Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia - IFRO, Colorado do Oeste-RO, 2023.

1. Políticas públicas. 2. Promoção. 3. Igualdade racial. I. Savegnago, Kely
Fagundes. II. Souza, William Kennedy do Amaral (orient.). III. Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. IV. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Juliana Machado da Silva Sasset, CRB-11/1140 (Campus Colorado do Oeste)

FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Colorado do Oeste, como parte das exigências para obtenção do título de Gestora Público.

Autoras: Fernanda Rodrigues Ferreira e Kely Fagundes Savegnago

Orientador: William Kennedy do Amaral Souza

Situação: () Aprovado () Reprovado

Aprovado em: ___ / ___ / _____

Orientador

Membro 1

Membro 2

BREVE HISTÓRICO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Resumo

A igualdade racial é condição necessária ao desenvolvimento pleno da democracia e da cidadania. Para isto as políticas de inclusão social, e a promoção da igualdade racial se constituem exigência histórica e objetivo estratégico de luta secular. No Brasil, a desigualdade racial é uma realidade problemática, sendo necessário o enfrentamento destas iniquidades. Optou-se por realizar uma pesquisa documental sobre as principais Políticas Públicas de Igualdade Racial, abordando aspectos da evolução histórica da Igualdade Racial no Brasil, descrevendo suas principais ações. As políticas públicas em favor das igualdades raciais com relação aos afrodescendentes preconizam uma melhora desta problemática, através de projetos legais, respaldando ações, dando obrigadoriedades aos seus cumprimentos, verificando-se principalmente a garantia da aplicabilidade através de órgãos responsáveis. Nos últimos anos, o debate em torno da dinâmica das relações raciais na sociedade brasileira e os questionamentos sobre ações afirmativas vêm ganhando mais espaço na esfera pública. O momento atual mostra-se propício para o redimensionamento de ações voltadas à superação das desigualdades entre negros e brancos na sociedade, visto que se conta com o comprometimento manifesto do Estado brasileiro que objetiva a eliminação da discriminação racial.

Palavras-chaves: Políticas Públicas. Igualdade. Preconceito.

BRIEF HISTORY OF THE MAIN PUBLIC POLICIES TO PROMOTE RACIAL EQUALITY

Abstract

Racial equality is a necessary condition for the full development of democracy and citizenship, for this social inclusion policies and the promotion of racial equality constitute a historical requirement and strategic objective of the secular struggle. Racial inequality in Brazil is a problematic reality, and it is necessary to face these racial inequalities. It was decided to carry out documentary research on the main Public Policies on Racial Equality, approaching aspects of the historical evolution of Racial Equality in Brazil, describing its main actions. Public policies in favor of racial equality in relation to Afro-descendants advocate an improvement in this problem, through legal projects, supporting actions, giving obligatory compliance, mainly verifying the guarantee of applicability through responsible bodies. In recent years, the debate around the dynamics of race relations in Brazilian society and questions about affirmative action have been gaining more space in the public sphere. The current moment is propitious for the resizing of actions aimed at overcoming inequalities between blacks and whites in society, since it has the manifest commitment of the Brazilian State that aims at the elimination of racial discrimination.

Keywords: Public Policies. Equality. Gender. Prejudice.

1. Introdução

O Estado tem papel fundamental na promoção do desenvolvimento do bem estar social. Na ideia de promoção da justiça, onde deve prevalecer a ética pertinente à vontade da maioria, baseia-se o desenvolvimento das políticas públicas. Para cumprir com suas responsabilidades de promover o bem estar da população o Estado precisa desenvolver ações. Estas ações são conhecidas como Políticas Públicas.

As políticas públicas devem agir perante as lutas por igualdade e, nesse ponto a questão racial é central. De acordo com Paterniani (2010) a comunidade negra ainda convive com a discriminação em suas diversas formas, mesmo tendo se passado 120 anos da abolição da escravidão no Brasil. Estas atitudes ainda são percebidas devido à subvalorização da cultura negra inclusive na diferenciação salarial em nosso mercado de trabalho.

A desigualdade racial no Brasil é uma realidade e se tornou um problema, portanto, é necessário o enfrentamento destas iniquidades raciais. O governo Federal tem demonstrado uma maior atenção, tanto que essas iniquidades vêm sendo combatidas pela implementação de políticas públicas de valorização da identidade negra e por iniciativas que visam promover a igualdade e a equidade no acesso aos serviços públicos.

O objetivo principal deste trabalho foi descrever as principais políticas públicas de igualdade racial realizadas no Brasil. A partir daí delinear-se os seguintes objetivos específicos: abordar os aspectos históricos da igualdade racial e relatar as principais ações de Política Pública realizadas no Governo. Para atingir tais objetivos optou-se por realizar um estudo de cunho bibliográfico, cujo procedimento de pesquisa foi a coleta de informações e dados secundários em revistas, livros, artigos, periódicos, em base de dados eletrônicos e sites do Governo Federal.

2. Aspectos históricos da igualdade racial

A formação do povo brasileiro, em sua essência, traz a miscigenação de raças dos vários continentes (MUNANGA, 1999). Na primeira mistura com o indígena (denominação dada às centenas de nações ou grupos autóctones encontradas pelos portugueses em 1500) o encontro América e Europa gerou fortes traços raciais. Com as mudanças sociais e comerciais acontecidas até meados do século XVIII e XIX, o continente africano passou a grande fornecedor de populações para diversas partes do globo, incluindo também o Brasil. A partir do início do século XIX, já com alto grau de miscigenação, a nação brasileira adota uma

grande leva de imigrantes asiáticos. Estes povos trouxeram em suas bagagens e memórias coletivas, elementos representativos de cada cultura. Neste contexto, deve, o Brasil como país e como povo, oferecer o melhor exemplo de tolerância e harmonia de culturas e civilizações. Cada componente étnico ou cultural trouxe sua contribuição na formação do povo, da história e da identidade brasileira. (PEREIRA, 1984)¹. Nesse sentido, a memória coletiva é fundamental. Por isso que Halbwachs (1990) diz que a memória coletiva se apoia na história vivida. Para ele, a memória é uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, já que o passado é realimentado e vivificado pela consciência do grupo que a mantém.

A igualdade racial é tema de discussões e lutas há muito tempo. É preciso buscar proposições e saídas para assuntos de relevância dentro da proposta de vida do brasileiro. A luta do povo negro brasileiro teve início no século XVI, quando eram trazidos da África para o Brasil em navios negreiros para serem escravizados. Os negros a não ser raríssimas exceções, não possuíam e não tinham vez nem voz. A referência mais pontual nessa batalha que atravessou séculos, foi o líder Zumbidos Palmares, que comandou a partir de 1670 a luta pela liberdade e cidadania do povo negro no Brasil (BRASIL, 2010).

O passado brasileiro nas suas transformações como nação (colônia, império e república) historicamente possuía certa legalidade em sua postura ativa e permissiva face aos atos discriminatórios, repercutindo até os dias de hoje. Como exemplo, cita-se o decreto nº 1331, de 17 de fevereiro de 1854, que estabelecia nas escolas públicas do país a não admissão de escravos e que havia uma normativa de previsão para instrução de adultos negros que dependia da disponibilidade de professores, tendo seu período de estudos restrito ao noturno. À época, diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população nos bancos escolares.

De acordo com Domingues (2007) com a extinção da escravidão, em 1888, e a proclamação da República, em 1889, a elite brasileira iniciou a implementação de políticas públicas pautadas nos postulados do “racismo científico e do darwinismo social, lançando no Brasil uma campanha nacional substituindo a população mestiça brasileira por uma população ‘branqueada’ e ‘fortalecida’ pelos imigrantes europeus. Os egressos do cativeiro e os afro-descendentes geralmente foram privados, e tiveram dificuldades ao emprego, à moradia, à educação, à saúde pública, à participação política, ou seja, não podiam exercer a cidadania.

¹ Sobre a formação do nosso povo ver: RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**. A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

A partir do final dos anos 70 do século XX, novos atores sociais na cena política, protagonizados pelos movimentos populares, sobretudo os ligados ao gênero e à etnia, passaram a reivindicar uma maior participação e reconhecimento de seus direitos de cidadania. Entre esses movimentos sociais, podemos indicar o de consciência negra, que lutam, em todo o país, contra quaisquer formas de preconceito e discriminação racial, bem como pelo direito à diferença, pautada no estudo e valorização de aspectos da cultura afro-brasileira (FERNANDES, 2005, p. 381).

No Brasil não existem registros de segregação racial aberta, a cor ou raça dos indivíduos, porém a junção da pobreza com o racismo resultou em uma sociedade onde o negro pobre tem menos chances de ascensão social do que um branco pobre. Além disso, os poucos negros e negros que conseguem ascender socialmente não estão isentos de discriminação (BRASIL, 2005).

A luta pela igualdade de direitos aos afrodescendentes brasileiros não parou com o fim da escravatura, mas justamente ao contrário, foi a partir daí que esta luta foi ampliada, pois a Lei Áurea e as outras leis que se sucederam não deram conta de assegurar direitos à população que foi liberta e os seus descendentes. (JAROSKEVICZ, 2007).

Nesta luta, um acontecimento de importante relevância foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado no Rio de Janeiro, em 1944 formado por atores negros e negras. Para além do teatro, esta ação adquiriu um caráter mais amplo publicando o jornal Quilombo, oferecendo alfabetização e curso de corte e costura. Colaborou na fundação do Instituto Nacional do Negro e do Museu do Negro e ainda organizou o I Congresso do Negro Brasileiro (DOMINGUES, 2007).

Em meados dos anos 90 houve mudanças nas questões raciais, pela aproximação entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro. Daí surgiram cobranças e reivindicações por ações mais concretas para enfrentar as desigualdades, como a Marcha Zumbi de Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, em 1995, ano de comemoração do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares e a Conferência de Durban, em 2001 (LIMA, 2010).

O processo de elaboração de política pública inicia a partir de um problema ou ainda de um estado de coisas que necessitem uma intervenção governamental. Porém existe a necessidade de se torne um problema político a partir de uma mobilização política para que a situação seja reconhecida como problema e entre na agenda governamental (MENICUCCI, 2006). Enfim, é quando o povo se movimenta que o Estado age.

(...) classe não é, como gostariam alguns sociólogos, uma categoria estática: tais e tais pessoas situadas nesta ou naquela relação com os meios de produção, mensuráveis em termos positivistas ou quantitativos. Classe, na tradição marxista, é (ou deve ser) uma categoria histórica descritiva de pessoas numa relação no decurso do tempo e das maneiras pelas quais se tornam conscientes de suas relações, como

se separam, unem, entram em conflito, formam instituições e transmitem valores de modo classista. (THOMPSON, 1981, p. 260).

Esse é o fazer-se da classe trabalhadora. Thompson já nos disse que “a classe é definida pelos homens enquanto vivem a sua própria história e, ao final, essa é sua única definição” (1987, p. 12).

Ao evidenciar o surgimento das classes, Thompson diz que “a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus”. Ressaltamos que, assim como Thompson, o nosso entendimento de classe vai além da esfera produtiva, da produção de mercadorias.

Políticas públicas estão ligadas fortemente ao Estado como fonte determinadora de como os recursos serão utilizados para o benefício de seus cidadãos. Isto implica em dizer como o dinheiro sob forma de imposto deve ser acumulado e de como este dinheiro deve ser investido. Porém o autor salienta que no final é preciso prestação de conta pública do dinheiro gasto em favor da sociedade (SOUZA, 2006).

Teixeira (2002) afirma que as políticas públicas quando elaboradas e implantadas traduzem em seus resultados, formas de exercício do poder político, que envolvem a distribuição e redistribuição de poder, a repartição de custos e benefícios sociais. O autor ainda acrescenta que elaborar uma política pública é definir quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem.

A necessidade da inserção da temática racial na agenda das políticas públicas de âmbito federal, bem como respostas a estas necessidades, não são recentes. A Constituição de 1988 foi um marco para as mudanças sociais ocorridas no país, pois a temática racial introduziu a criminalização do racismo, que posteriormente, com a lei 7716/1989, definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Reconhecendo, assim, o direito de posse da terra às comunidades quilombolas e a criação da Fundação Cultural Palmares (LIMA, 2010). Na Fala de Lima (2010) nos últimos dez anos o tratamento da temática racial, no Brasil tem trazido mudanças que produziram intenso debate na sociedade em geral, e no meio acadêmico em particular, acerca da pertinência da adoção de políticas de ações afirmativas.

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) teve entre os anos de 2019 a 2022, 132 novas adesões, o que representou um aumento de cerca de 163%, quando comparadas aos anos anteriores, quando registraram-se 81 novos aderentes. O resultado desta elevação foi uma campanha realizada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

Humanos (MMFDH) e integrou o rol de ações voltadas à população negra e aos povos e comunidades tradicionais, que receberam investimentos de R\$ 81,5 milhões (BRASIL, 2022).

Enfim, precisamos que a cultura afro-brasileira além de ser vista, sentida e experimentada apenas em práticas religiosas, música ou alimentação, seja inserida nas escolas, no mercado de trabalho, nas universidades, pois o negro faz parte da população brasileira. É preciso cultivar raízes na diversificação da composição étnica do povo.

3. Principais políticas públicas de igualdade racial

3.1 Secretaria Especial De Políticas De Promoção Da Igualdade Racial

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) foi criada em 21 de março de 2003 pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A criação desta Secretaria é o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro, reafirmando o compromisso com a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população negra e de outros segmentos étnicos discriminados

A secretaria utiliza como referência política o programa Brasil sem Racismo, que abrange a implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais. Sua missão é estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País.

Os principais objetivos são acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do Governo Brasileiro para a promoção da igualdade racial: promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra; articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais.

3.2 Plano Nacional de Implantação da Lei nº 10.639

Em 2003 foi aprovada no Congresso Nacional a Lei nº. 10.639, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) tornando obrigatório o ensino de história e cultura da África e das populações negras brasileiras nas escolas de ensino fundamental e médio de todo o país. Porém seis anos após ainda é percentualmente pequeno o número de escolas que

fizeram adaptações em sua grade curricular. Por este motivo, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) através da sua Subsecretaria de Políticas de Ações Afirmativas, em parceria com o Ministério da Educação, formulou o Plano Nacional de Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. O Plano estabelece metas e estratégias para a ampla adoção da Lei nº 10.639, o documento prevê e enfatiza as diferentes responsabilidades dos poderes executivos, dos legislativos e dos conselhos de educação municipais, estaduais e federal no processo, e trabalha na perspectiva de três ações principais: formação dos professores, produção de material didático e sensibilização dos gestores da educação.

3.3 Conselho Nacional De Promoção da Igualdade Racial

O CNPIR foi criado pela Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Tem a finalidade de propor, em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial enfatizando a população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, objetivando combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive nos aspectos econômico, financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas. Os recursos orçamentários e financeiros constam do orçamento da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

3.4 Projeto A Cor Da Cultura

Teve início em 2004 fundamentado pela Lei 10.639/03, que estabelece o ensino da história da África e dos negros nas escolas brasileiras. É um projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira por meio de programas audiovisuais, fruto de uma parceria entre o Ministério da Educação e Cultura, Fundação Cultural Palmares, Canal Futura, Petrobrás e Centro de Informação e Documentação do Artista Negro (CIDAN).

O projeto teve como meta a formação de 3000 multiplicadores das redes de ensino, ONGs e Pontos de Cultura, com repasse de metodologia para seis estados distintos com a reprodução dos kits educativos Amazonas, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná e Pernambuco.

O projeto é composto DVD's para difundir a história de heróis negros que não constam nos livros de história, que consagram a presença do negro no Brasil, para além do período escravocrata e que mostram a riqueza do patrimônio dos afrodescendentes e sua relação com os movimentos de resgate da cultura local e hábitos atuais do povo brasileiro. Livros Animados que incentivam a leitura e difundir entre crianças e educadores de todo o país lendas e contos africanos e afro-brasileiros, bem como a produção dos principais autores e ilustradores nacionais, por meio de animação da história original e ilustrações dos respectivos livros produzidos recentemente.

3.5 Programa Brasil Quilombola

O Programa Brasil Quilombola (PBQ) lançado em 2004, é uma ação do Governo Federal para as comunidades remanescentes de quilombos, envolvem 23 ministérios e órgãos federais e têm como principais objetivos a garantia do acesso a terra; ações de saúde e educação; construção de moradias, eletrificação; recuperação ambiental; incentivo ao desenvolvimento local; pleno atendimento das famílias quilombolas pelos programas sociais, como o Bolsa Família; e medidas de preservação e promoção das manifestações culturais quilombolas.

3.6 Programa De Combate Ao Racismo Institucional

O Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) foi uma iniciativa de mobilização sobre a necessidade de ampliar a capacidade do setor público em identificar e atuar contra o acesso desigual de grupos raciais a serviços ofertados. O programa foi desenvolvido em 2005 e 2006, sendo, no âmbito federal, implementado no Ministério da Saúde. Foram promovidas oficinas de capacitação de técnicos e gestores da política de saúde em vários estados, apoiou a formulação de políticas de promoção da equidade racial no SUS e produziu um importante material institucional sobre o tema. Com o fim do programa e da parceria institucional que o mantinha, o Ministério da Saúde desenvolveu a chamada Campanha de Combate ao Racismo Institucional, que tem como objetivo principal sensibilizar e capacitar os gestores e profissionais da área de saúde para o tratamento do tema.

3.7 Plano Nacional De Promoção da Igualdade Racial (Planapir)

Para atender o previsto na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, surgiu pelo Decreto nº 6.872 de 2007, o Plano Nacional de Promoção da Igualdade, que estabeleceu medidas afirmativas, plano de ação e um modelo de gestão, monitoramento e avaliação das políticas. O Plano foi criado levando em conta as políticas de redução das desigualdades sociais desenvolvidas por órgãos do Governo Federal e as resoluções da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, nele foram sistematizados 12 eixos de atuação: (i) Trabalho e Desenvolvimento Econômico; (ii) Educação; (iii) Saúde; (iv) Diversidade Cultural; (v) Direitos Humanos e Segurança Pública; (vi) Comunidades Remanescentes de Quilombos; (vii) Povos Indígenas; (viii) Comunidades Tradicionais de Terreiro; (ix) Política Internacional; (x) Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; (xi) Infra-estrutura; e (xii) Juventude.

3.8 Plano Setorial de Qualificação

O Plano Setorial de Qualificação para o Trabalho Doméstico Cidadão foi desenvolvido em parceria entre a SEPPIR, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, sendo considerada a primeira iniciativa de governo exclusivamente voltada para a qualificação social e profissional das trabalhadoras domésticas. Oferece qualificação social e profissional, abrangendo questões fundamentais para o exercício da cidadania, como a elevação de escolaridade, o fortalecimento da auto-organização das trabalhadoras domésticas e o desenvolvimento de projetos para intervenção em políticas públicas.

3.9 Coordenação De Políticas Para A População Negra E Indígena

A CPPNI foi criada pela Secretaria da Justiça e Cidadania através do Decreto Estadual nº 54.429/2009 para implementar políticas públicas de efetivação da promoção da igualdade de oportunidades em detrimento dos segmentos étnicos e religiosos considerados historicamente vulneráveis. A Coordenação objetiva formular políticas públicas que atenda necessidades e especificidades dos agrupamentos negro e indígena, historicamente afastados dos bens sociais, priorizando intervir no racismo, direitos humanos e a promoção da igualdade racial.

3.10 Plano Setorial De Qualificação Afrodescendente

Em virtude da desigualdade baseada na cor dos indivíduos os rendimentos dos trabalhadores negros são inferiores aos rendimentos dos não negros, quaisquer que sejam as situações ou os atributos considerados. A partir dessa enorme demanda social, o Planseq Afrodescendente foi lançado em 2009 e tem como objetivo atender o trabalhador, e seus familiares, promovendo o desenvolvimento social, aplicando curso de capacitação profissional. Sua meta é diminuir as diferenças sociais e proporcionar aos afrodescendentes a inserção no mercado de trabalho, em pelo menos 30% dos alunos dos cursos.

3.11 Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

O Ministério da Saúde instituiu em 13 de maio de 2009, através da Portaria nº 992, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Entre as diretrizes da Portaria estão a conclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social da saúde; e o reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados pelas religiões de matrizes africanas.

3.12 Programa De Enfrentamento Ao Racismo E Promoção Da Igualdade Racial

Em 2009 foi implantado o sistema de cotas raciais nas 55 universidades federais brasileiras. Diante disto as instituições ficarão obrigadas a reservar 50% de suas vagas para alunos egressos de escolas públicas. Os cotistas serão negros, pardos e índios e terão garantido um número de vagas proporcional à sua representação demográfica em cada estado. Com isto pretende-se ampliar a presença desses grupos étnicos e raciais no ensino superior.

O Programa foi regulamentado em 2012 através da Lei n. 12.711 que implantou a obrigatoriedade do emprego de cotas raciais para estudantes egressos de escolas públicas como um dos componentes para ingresso em universidades federais e institutos federais de ensino tecnológico e de nível médio.

3.13 Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) foi aprovado e

instituído pelo Comitê de Articulação e Monitoramento, através do Decreto N° 6.872, de 4 de Junho De 2009. O plano tem como objetivo principal promover a igualdade de acesso à cultura, educação, saúde, trabalho, direitos humanos, segurança pública, desenvolvimento social e segurança alimentar, promovendo a igualdade de condições entre as raças em diversos aspectos sociais. Foi Idealizado em 2005, se baseando nas propostas apresentadas na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O Plano indica ao Estado as metas para superar as desigualdades raciais existentes no Brasil, por meio da adoção de políticas de ações afirmativas, associadas às políticas universais.

3.14 Selo Quilombola

O Selo Quilombola foi instituído pela portaria nº. 22, de 14 de abril de 2010 e atribui identidade cultural aos produtos de procedência quilombola, a partir do resgate histórico dos modos de produção e da relação das comunidades com determinada atividade produtiva na perspectiva de agregar valor étnico aos produtos, contribuindo, assim para a promoção da auto-sustentabilidade dos empreendimentos quilombolas no Brasil. É uma iniciativa articulada e coordenada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), apoiada por diversos parceiros.

3.15 Estatuto Da Igualdade Racial

Em 20 de julho de 2010 foi decretado e sancionado a Lei nº 12.288 que institui o Estatuto da Igualdade Racial alterando as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. O Estatuto cria diretrizes para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de direitos e oportunidades para se enfrentar o preconceito e discriminação racial em relação a população negra.

De acordo com Amaral (2010) é resultado do comprometimento da República na ordem internacional com o princípio do repúdio ao racismo presente em nossa Constituição Federal, e com os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas de 1965.

3.16 Dia Nacional do Samba

O dia do samba (02/12) surgiu em homenagem a Ary Barroso, sambista com vários sucessos como na "Na Baixa do Sapateiro". Foi instituído por um vereador baiano, celebrando a data em que Ary Barroso visitou a Bahia pela primeira vez. Desde então os dois estados, Bahia e Rio de Janeiro celebram a data. Em geral shows e festividades com nome importante da música acontecem em ambas as cidades.

3.17 V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

A V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial foi realizada de 2 a 6 de maio de 2022 em Brasília, de forma híbrida. O tema abordado foi o enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa. A conferência possibilitou o diálogo do Estado e da sociedade sobre questões políticas a garantiram à população negra e aos demais grupos étnico-raciais a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

4. Considerações finais

Ao longo da história brasileira cidadãos e cidadãs exigiram dos governantes o entendimento maior das causas sociais relevantes para o bom andamento da democracia. O que se observa em tempos e em alguns setores sociais brasileiros é um não cumprimento destas práticas exemplificadas aqui. Se a materialização do bem-estar social não vem sendo posta em prática nas ações governamentais da maioria dos gestores públicos, derivadas de políticos sem compromissos como a questão social, percebe-se grave problema com o andamento da questão institucional dos governos nacionais.

As políticas públicas devem materializar através das ações que por artifícios legais e oficiais, tornam-se instituições de aplicabilidade notória na sociedade, pois advêm do poder legal que o Estado usufrui em torná-la legítima, pois têm o cunho do interesse geral.

Percebe-se que ações de políticas públicas foram criadas. A primeira delas, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) foi criada em 21 de março de 2003. Este órgão iniciou todas as discussões a respeito das ações que posteriormente viriam. Para reforçar as ações deste órgão, foi aprovado o Plano Nacional de

Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) e instituído o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, através do Decreto Nº 6.872, de 4 de Junho De 2009.

Uma proposta interessante teve início em 2004 fundamentado pela Lei 10.639/03, que estabeleceu o ensino da história da África e dos negros nas escolas brasileiras. O interessante com esta proposta foi ressaltar a importância desta classe no meio nacional, sendo uma forma importante de aprendizado e reconhecimento. Outra forma de reconhecimento tratou-se do Programa Brasil Quilombola (PBQ), que foram ações do Governo Federal para as comunidades remanescentes de quilombos, envolvendo 23 ministérios e órgãos federais e com objetivos de dar garantia do acesso a terra; prover ações de saúde e educação; construção de moradias, eletrificação.

As políticas públicas em favor das igualdades raciais com relação aos afro-descendentes, preconizam de uma aplicabilidade notória, através de projetos legais, respaldando as ações dando obrigatoriamente aos seus cumprimentos, verificando-se principalmente que a garantia da aplicabilidade vem de órgãos responsáveis por isto. Portanto, realmente é efetiva as ações governamentais analisadas por este trabalho.

Nos últimos anos, mais precisamente no governo do presidente Jair Bolsonaro, o debate em torno da dinâmica das relações raciais na sociedade brasileira e os questionamentos sobre ações afirmativas tiveram um retrocesso, pois não houve combate ao racismo na sua gestão. Como exemplos citam-se a promessa contrária aos direitos das populações quilombolas e indígenas.

Percebeu-se através deste trabalho que as principais políticas públicas de igualdade racial foram criadas no governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva e afetaram de forma positiva a vida dos afro-descendentes brasileiros.

O momento atual da gestão do presidente Lula mostra-se propício para o redimensionamento de ações voltadas à superação das desigualdades entre negros e brancos na sociedade, visto que se conta com o comprometimento manifesto do Estado brasileiro, por esse ser signatário, desde 1968, de vários tratados e convenções internacionais que objetivam a eliminação da discriminação racial da qual a população negra tem sido alvo.

Referências

AMARAL, C. E. R. **Estatuto assegura a efetivação da igualdade**. 2010. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2010-ago-02/estatuto-igualdade-racial-assegura-defesa-direitos-etnicos>> Acesso em 25/03/2023.

BRASIL. **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial tem recorde de adesões nos últimos quatro anos.** Disponível em <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2022/12/sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial-tem-recorde-de-adesoes-nos-ultimos-quatro-anos>> Acesso em 11/03/2023.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 12.288**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 20 de julho de 2010. Disponível em https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/relatorio_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf Acesso em 09/03/2023.

BRASIL. Secretaria geral. Governo convoca a “**V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial**”. Publicado em 24/08/2021. Disponível em <<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2021/agosto/governo-convoca-a-201cv-conferencia-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial201d>> Acesso em 23/03/2023.

Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. **Estado e sociedade promovendo a igualdade racial.** 2005. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/relatorio_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf> Acesso em 14/03/2023.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, vol.12, n. 23, p.100-122, 2007.

FERNANDES, J. R. O. Ensino de história e diversidade cultural: Desafios e possibilidades. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 378-388, set./dez. 2005. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em 05/03/2023.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Editora Vértice, 1990.

JAROSKEVICZ, E. M. I. **Relações étnico-raciais, história, cultura africana e afro brasileira na educação pública: da legalidade à realidade.** 22 f. Artigo (PDE). Universidade Estadual de Maringá. Paranavaí, PR, 2007.

LIMA, M. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. **Novos estudos**. - **CEBRAP**, São Paulo, n. 87, July 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 05/03/2023.

MENICUCCI, T. M. G. Gestão de políticas públicas: estratégias para construção de uma agenda. Fundação João Pinheiro/Belo Horizonte- Minas Gerais- Brasil. **IX Congresso Nacional de Recreación Coldeportes / FUNLIBRE**. 14 a 17 de Set. Bogotá, Colômbia. 2006.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional Versus**

Identidade Negra. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

OLIVEIRA, F. 2011, Ano Internacional para Descendentes de Africanos. **Jornal planeta Osasco**. Caderno Cidades. Nosso país. Disponível em <http://www.planetaosasco.com/oeste/index.php?/201012284990/Nosso-pais/fatima-oliveira-2011-ano-internacional-para-descendentes-de-africanos.html>< Acesso em 05/03/2023.

PATERNIANI, L. **O governo Lula e as políticas públicas de promoção da igualdade racial**. 2010. Disponível em <<http://www.bocadigital.net/2010/05/o-governo-lula-e-as-politicas-publicas.html>> Acesso em 05/03/2023.

PEREIRA, J. B. “A Cultura Negra: resistência de cultura à cultura de resistência”. In: **Dédalo**– Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, 23: 177-188. São Paulo, 1984.

RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro**. A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, n. 16, Junho/dezembro 2006.

TEIXEIRA, E. C. Políticas Públicas - O Papel das Políticas Públicas. **Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia**. 2002.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros** - uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1981.

A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.